



**Projeto de Lei nº 040 /2025**

**Autor: Vereador Ricardo de Gulu  
Partido PSDB**

**EMENTA:** Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal no âmbito do Município de São Lourenço da Mata – PE, e dá outras providências.

**O VEREADOR Ricardo Pereira Pontes da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:**

**Art.1º** Fica alterada a nomenclatura da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, que passa a ser denominada Polícia Municipal de São Lourenço da Mata, devendo essa alteração constar em todos os documentos oficiais, estruturas administrativas, equipamentos, viaturas, uniformes e demais meios de comunicação institucional.

**Parágrafo único.** A mudança de nome não altera as competências legais já conferidas à corporação, mantendo-se sua atuação conforme a legislação municipal e federal aplicável.

**Art. 2º** Esta alteração tem como objetivos principais:

- I – Reforçar a identidade da corporação como força auxiliar de segurança pública;
- II – Promover a valorização institucional e o reconhecimento social dos seus membros;
- III – Alinhar a terminologia à realidade de outros municípios brasileiros que já utilizam a nomenclatura “Polícia Municipal”.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo:

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



I – Normas para adaptação visual e operacional da nomenclatura;

II – Diretrizes para a atualização de documentos, registros, portais digitais e demais meios oficiais;

III – Campanhas de informação à população sobre a nova designação da corporação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2025

**RICARDO PEREIRA PONTES**

**(Ricardo de Gulu)**

**Vereador – PSDB**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



## Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a nomenclatura da "Guarda Municipal" para "Polícia Municipal" no município de São Lourenço da Mata – PE. Tal mudança visa promover maior reconhecimento institucional e valorização da corporação que atua na linha de frente da segurança pública municipal.

A proposta baseia-se em experiências bem-sucedidas adotadas em outros municípios do país, onde a mudança de denominação refletiu positivamente no fortalecimento da imagem da corporação junto à população, sem implicar em aumento de atribuições ou custos imediatos.

A terminologia "Polícia Municipal" reforça o caráter preventivo, comunitário e ostensivo da atuação da corporação, em alinhamento com a Constituição Federal, que garante aos municípios a criação de guardas destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, com possibilidade de colaboração com os demais órgãos de segurança pública.

Com essa proposta, buscamos modernizar a estrutura de segurança do município e contribuir para o reconhecimento do trabalho dos agentes que diariamente zelam pelo bem-estar da população

São-lourencense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2025

**RICARDO PEREIRA PONTES**

**(Ricardo de Gulu)**

**Vereador – PSDB**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM